



EDITAL n.º 65/2026

Estabelecimento das medidas preventivas e a área de incidência para salvaguarda do troço Soure/ Carregado da Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 6.º do anexo I, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2026, publicada no Diário da República n.º 50, 1.ª série, de 12 de março de 2026, que foram estabelecidas as medidas preventivas previstas no anexo I da referida resolução e da qual faz parte integrante, nas áreas de incidência identificadas nos anexos II e III da mesma resolução, também dela integrantes, destinadas a salvaguardar a situação excecional de reconhecido interesse nacional da ligação ferroviária de alta velocidade no troço Soure/Carregado.

A futura rede de alta velocidade constitui um empreendimento público de excecional interesse nacional, de dimensão ibérica e europeia, que representa um compromisso de desenvolvimento económico, de coesão territorial e social e de sustentabilidade ambiental do país.

Nos termos da referida resolução, são estabelecidas medidas preventivas sobre a área de incidência definida para o corredor da futura infraestrutura, visando acautelar a ocorrência de alterações do uso do solo, bem como de licenciamentos ou outros atos que contendam com os estudos já realizados e que possam vir a comprometer a construção da infraestrutura ferroviária em causa ou torná-la mais difícil e onerosa.

A área de incidência das referidas medidas preventivas encontra-se identificada nas plantas que integram o anexo II ao diploma, sendo possível consultar a respetiva informação geográfica através do Geoportal do Município de Azambuja, em <https://websig.cm-azambuja.pt/>.

As medidas preventivas produzem efeitos a partir da data de entrada em vigor da referida resolução, mantendo-se válidas pelo prazo de dois anos contados a partir da data da respetiva entrada em vigor, prorrogável por mais um, se tal se mostrar necessário.

Para dar publicidade à adoção das medidas preventivas lavrou-se o presente edital, que será afixado nos locais de estilo e divulgado no sítio da internet do Município.

O Presidente da Câmara, Silvino José da Silva Lúcio.